

Campo Grande MS, 17 de junho de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHIN**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
27281021	SILVIA CATARINA LEONI	Policial Penal	17/06/2025	31.141.704-2025

**DECISÃO: Pelo exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 37538/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 34.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0608, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA JOSE LEAL MENEZES, na condição de Cônjuge de DERIVALDO ALVES DE MENEZES, matrícula n. 33889022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de março de 2025 (Processo n. 77/003194/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0609, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ORLANDO ALVES DE FREITAS, na condição de Cônjuge de DIRCE ALVES DE FREITAS, matrícula n. 107774022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E1, nível 6, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001543/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0610, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MAURILIO XAVIER DE MENDONÇA, na condição de Cônjuge de MARIA SIMÃO DE MENDONÇA, matrícula n. 65079021, aposentada no cargo de Professor, classe E1, nível 8, código 60094, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001201/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0611, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IRACY SOUTO CARVALHO ARIMA, na condição de Cônjuge de GILDSON ARIMURA ARIMA, matrícula n. 42613024, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível 8, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de abril de 2025 (Processo n. 77/004450/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0612, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a FRANCECI FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 35659022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe F, nível 6, código 60016, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de novembro de 2024 (Processo n. 77/016371/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/006584/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO de proventos de inatividade da reserva remunerada do militar, LUIZ CARLOS PUPO DE LIMA, matrícula n. 105888022, cargo de CABO-PM, Tabela Salarial 234/CB/3, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0819074-28.2022.8.12.0001, a contar de 1º de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.635/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002703/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DULCE DOS SANTOS MACEDO, matrículas n. 36263022 e 36263024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 13 de março de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.410/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002703/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DULCE DOS SANTOS MACEDO, matrículas n. 36263022 e 36263024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.410/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016665/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA HILDEBRAND, matrícula n. 40421021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.243/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016665/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA HILDEBRAND, matrícula n. 40421021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.243/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003787/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLEUDIR BORGES DA SILVA, matrícula n. 61702023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária-Classe Especial, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.039/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003992/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDO SILVA MATOS, matrícula n. 34838022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.097/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003409/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por BETY LENI DE ARRUDA PRUDENTE, matrícula n. 351637021, na condição de Pensionista, do servidor falecido ANTÔNIO ROBERTO PRUDENTE, que detinha o cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.085/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015436/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NEOIRSON FRANCO MONTEIRO, matrícula n. 48282022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.065/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004102/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a VANDERLEIA BUTH SANTORE, matrícula n. 45595022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.849/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0507, de 18 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.560, de 19 de julho de 2024, página n. 122, referente a pensão por morte concedida a LINDINALVA MARTINS AQUINO, na condição de Cônjuge de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324022, cargo de Professor, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007985/2024):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LINDINALVA MARTINS AQUINO, na condição de Cônjuge de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324022, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 77/007947/2024)..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LINDINALVA MARTINS AQUINO, na condição de Cônjuge de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324022, "caput", §1º e §2º, art. 45,

inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 77/007947/2024)..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0508, de 18 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.560, de 19 de julho de 2024, página n. 122, referente a pensão por morte concedida a LINDINALVA MARTINS AQUINO, na condição de Cônjuge de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324024, cargo de Gestor Estadual Agropecuário foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007985/2024):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LINDINALVA MARTINS AQUINO, na condição de Cônjuge de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324024, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 77/007985/2024)..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LINDINALVA MARTINS AQUINO, na condição de Cônjuge de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324024, "caput", §1º e §2º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 77/007985/2024)..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 113, de 16 de junho de 2025.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.206/2021**.

EDITAL: **CO 120/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20380 - CONTRATO: 274/2022**

OBJETO: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES - ENTRº MS-289 SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 - EST. 3834+2,274 (LT 03 - SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS - CONVÊNIO 859691/2017.**

GESTOR DO CONTRATO: **ADRIANO KAWAHATA BARRETO**  
**GERENTE - MATRÍCULA: 504041021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **VINÍCIUS CERESER TOMASI**  
**ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 481860024**

FISCAL SUBSTITUTO: **FELIPE SILVA DE FARIA**  
**ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 814015021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 249, de 30 de setembro de 2024.

Campo Grande, 16 de junho de 2025.

**RUDI FIORESE**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos  
Em substituição